



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI Nº 15446/2019**

Ementa: Autoriza, com referendo da Câmara Municipal de Maringá, conforme art. 34, III, da Lei Municipal 7699/2007, a renovação de concessão de serviço público.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ,** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições legais, sanciono, a seguinte:

### **LEI ORDINÁRIA nº:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal 7.699/2009, a renovar a Concessão de Serviço Público às empresas que atualmente exercem suas atividades no Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 5 de dezembro de 2019.

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**

Prefeito Municipal

---

### **CERTIDÃO**

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15.446/2019, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 09/12/2019, às 09:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0161128** e o código CRC **77220921**.